



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 017/2025

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DEMANDA	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças e Administração	
Responsável pela Demanda: JOAQUIM MACHADO SOBRINHO	Decreto nº: 1.599/2025
E-mail: adm@cabeceiras.go.gov.br / prefeitura.cab@gmail.com	Telefone: (61) 3636-1467
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Serviço de Engenharia ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão ☐ Procedimentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preço e Registro Cadastral).	

I – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Descrição sucinta da solicitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fornecimento e instalação de internet banda larga em fibra óptica para atendimento da Prefeitura Municipal.

Necessidade da contratação: Acesso integral à rede mundial de computadores (Internet), a fim de continuar desenvolvendo atividades diárias da Prefeitura e de todos os órgãos ligados à gestão pública municipal, tendo em vista a integração em várias áreas, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos de governo, prestação de contas junto aos tribunais e as instituições captadoras de recurso, além de comunicação interna e externa (com outras instituições).

II - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA				
ITEM	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Guarda Municipal.	MÊS	12
02	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Secretaria de Obras e Transportes.	MÊS	12
03	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Secretaria de Educação.	MÊS	12
04	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: CMEI Neves Vieira dos Santos.	MÊS	12
05	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado:	MÊS	12



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



		Escola Municipal Lais Inácio Ferreira.		
06	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Escola Municipal Antônio Francisco Maciel.	MÊS	12
07	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Escola Municipal Jesuíno Torres.	MÊS	12
08	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Escola Municipal Matias.	MÊS	12
09	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Secretaria Municipal de Governo e Administração.	MÊS	12
10	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 100MB para cada ponto a ser instalado: Polícia Civil.	MÊS	12
11	-	Fornecimento de Internet de, no mínimo, 600MB para cada ponto a ser instalado: Recursos Humanos.	MÊS	12
12	26166	Taxa de instalação.	UNIDADE	10

III - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02**



Solicita-se, assim, que seja realizada a pesquisa de preços e auxílio na elaboração do termo de referência para abertura de processo licitatório, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, e em conformidade com a tabela acima e com o Estudo Técnico Preliminar anexo.

Cabeceiras - GO, 10 de março de 2025.

JOAQUIM MACHADO SOBRINHO
Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Portaria nº. 1.599/2025